

ACEF/2021/0514137 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Casanova
Paulo Simões Rodrigues
Yacy Ara Froner Gonçalves
Daniela Sofia Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Das Artes (UCP Porto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Conservação e Restauro de Bens Culturais

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano de Estudos_DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Conservação e restauro

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

211

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

211

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 Anos - 4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

14

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Por forma a dar resposta ao aumento da procura por parte de alunos provenientes da Licenciatura em Conservação e Restauro da Universidade Católica Portuguesa e de outras instituições nacionais e internacionais, pretendemos aumentar o número máximo de admissões para 30 alunos considerando que Escola das Artes reúne as condições necessárias para o efeito, nomeadamente ao nível de recursos humanos e infraestruturas.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Licenciatura em Conservação e Restauro.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não se aplica.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola das Artes (EA)- Universidade Católica Portuguesa- Centro Regional do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

A relação entre a proposta de nº ingressos (30) e o nº de docentes com doutoramento em conservação e restauro, a exercer funções a 100%, não é adequada, o que é corroborado pelo aparente fraco sucesso escolar neste ciclo de estudos (cerca de 50%). Além disso, a concretizar-se esta proposta, o rácio professor/aluno (apontado como ponte forte do curso pala UCP) será radicalmente alterado.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente responde às necessidades.

A CAE considera as ciências naturais fundamentais para este ciclo de estudo e entendeu, por isso, aceitar os docentes doutorados nessa área para o cálculo do rácio de docentes doutorados nas áreas fundamentais do curso. Porém, as ciências naturais deverão ser incluídas como segunda área fundamental do ciclo de estudos. Ainda assim, é desejável, a médio prazo, que a UCP aumente o número de docentes doutorados na área considerada a fundamental do curso, a conservação e restauro.

Em termos de carga horária, os alunos, durante a visita, alertaram para a necessidade de eliminar sobreposições de matérias na licenciatura e no mestrado; além disso, apesar de reconhecerem haver um equilíbrio entre a formação teórica e prática, também consideram existir a necessidade de

incrementar a experiência profissional, principalmente na área de especialidade dos documentos gráficos, e de introduzir matérias que os preparem para o mercado de trabalho, nomeadamente recorrendo a ferramentas da gestão e a professores da Faculdade de Economia.

2.6.2. Pontos fortes

Representação equilibrada das ciências naturais, ciências sociais e humanas e artes; a diversidade de áreas de formação do corpo docente e a diversidade e qualidade dos cursos da UCP, que têm permitido complementar a formação em outras áreas de conhecimento e promover projetos de investigação em campos distintos e complementares, como a Biologia e a Engenharia.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que se evite a sobreposição/duplicação de matérias entre o 1º e 2º ciclos, sendo prioritário neste ciclo de estudos o aumento de matérias que preparem os alunos para o mercado de trabalho.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Apoio geral adequado, mas os recursos para o apoio direto à EA parecem reduzidos.

3.4.2. Pontos fortes

A transversalidade e abrangência dos recursos de apoio administrativo.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Os recursos de apoio à EA necessitam de reforço especializado.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Corpo discente espetável face à qualidade e quadro geral do ambiente de ensino.

4.2.2. Pontos fortes

São fatores positivos o nº de vagas deste ciclo de estudos ser restrito e a maioria dos alunos advir do 1o Ciclo da mesma área; os alunos referem ainda a boa comunicação entre os docentes e alunos, assim como a existência de campanhas de verão e workshops com professores externos convidados, os quais complementam a formação.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não exceder o atual nº de colocados, de maneira a manter a qualidade da formação e da relação docente/discente.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Existem dúvidas sobre o adequado sucesso escolar. O número de graduados corresponde a cerca de 50% do número de ingressos, o que significa um elevado número de desistências e/ou insucesso académico. Isto não é compatível com a avaliação apresentada (ponto 6.1.3.).

5.3.2. Pontos fortes

Apesar de os alunos referirem a necessidade de maior preparação para o mercado de trabalho, observa-se uma razoável empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Perceber o porquê das desistências e/ou redução do sucesso escolar para c. de 50% nos últimos anos e implementar medidas para a resolução do problema.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Resultados adequados, acima da média.

6.6.2. Pontos fortes

Participação e organização regular de encontros e outras atividades científicas, de desenvolvimento tecnológico e artístico.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Manter o nível de cooperação e interação exterior, nomeadamente com convidados estrangeiros, para a promoção de atividades científicas, de desenvolvimento tecnológico e artístico.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe já uma internacionalização significativa existindo cooperação com redes de conservação e investigação relevantes.

7.4.2. Pontos fortes

Internacionalização em constante crescimento e evidência de criação e desenvolvimento de redes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Manter os incentivos para a mobilidade de docentes e discentes da UCP.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Informação não disponibilizada.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A apreciação global do sistema de avaliação é satisfatória, mas deveriam ser realizados esforços para que este fosse certificado pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Forte investimento na atualização e desenvolvimento profissional do corpo não docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de maior investimento na qualificação e desenvolvimento profissional do corpo docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação

anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O curriculum do curso está organizado e, desde a anterior avaliação, denota-se uma evolução muito positiva. Apesar disso, subsistem dúvidas quanto ao funcionamento das UC opcionais e, durante a visita virtual, os alunos referirem a necessidade de eliminação de sobreposição de matérias entre o primeiro e segundo ciclos, bem como uma maior preparação para o mercado de trabalho, sugerindo a introdução de novas disciplinas no curriculum, nomeadamente através da cooperação com os professores do curso de economia e afins da Universidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas apresentadas são adequadas. Porém, a medida 2 deverá ter uma prioridade alta de forma a colmatar a falha de formação / atualização do corpo docente.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Os melhoramentos propostos na atual reestruturação curricular são adequados e equilibrados. Apesar disso, subsistem dúvidas quanto ao funcionamento das UC opcionais, que, no seu conjunto, representam o dobro dos ECTS das UC obrigatórias e para as quais se desconhece o conteúdo de matérias lecionadas (não foram apresentadas fichas). Faz-se notar que os alunos continuam a realçar a existência de sobreposição de matérias entre o 1º e o 2º ciclos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece os esclarecimentos adicionais realizados na 'pronúncia' apresentada pela UCP e congratula-se com a disponibilidade da comissão do curso em acolher as nossas recomendações e garantir as alterações necessárias.

11.2. Observações

Além do reconhecido prestígio, o curso está bem organizado e tem demonstrado resultados positivos e uma forte integração local, devendo por isso manter a creditação.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Este ciclo de estudos apresenta um plano curricular muito equilibrado, sendo as melhorias e a reestruturação proposta ajustadas às necessidades e críticas anteriores. A forte empregabilidade dos alunos formados em conservação e restauro na UCP demonstra o forte impacto desta instituição na sociedade e a reputação deste curso. Ainda assim, existem algumas reservas, quanto ao conteúdo programático das UCs de opção, que têm uma carga horária muito superior à das UC obrigatórias, bem como quanto ao sucesso escolar dos estudantes. A CAE reforça também a necessidade de revisão do conteúdo programático das UCs de opção, tendo em conta as observações feitas pelos alunos.

Atendendo ao perfil e características do corpo docente a CAE desaconselha, totalmente, o aumento do número de vagas de ingresso. Contrariamente, a CAE entende que a UCP precisa de fazer um esforço para diminuir as desistências e/ou para incrementar o sucesso escolar neste ciclo de estudos. Recomenda-se ainda a continuação da política de promoção da mobilidade de docentes e discentes, e o reforço do número de docentes doutorados em conservação e restauro, única área científica

considerada como fundamental pela UCP.

A este respeito, a CAE entende também que a UCP deve incluir as ciências naturais como segunda área fundamental do ciclo de estudos.

Por fim, a CAE congratula-se com a abertura da UCP para implementar as nossas recomendações tal como referido na 'pronúncia' apresentada.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>